

Ofício n. 6411/DGAS/GAB/SES/2020

Campo Grande/MS, 18 de Dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em resposta ao OFÍCIO N. 65/2020 - NAT JUS, informamos que os recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, para o custeio das ações de média e alta complexidade realizados no município de Campo Grande, são creditados diretamente no Fundo Municipal de Saúde.

Esta Secretaria de Estado de Saúde, como interveniente nos convênios/contratos celebrados entre o município e os prestadores de serviços, tem a responsabilidade no cofinanciamento das ações em saúde e nesse sentido informamos que todos os repasses financeiros estão rigorosamente em dia.

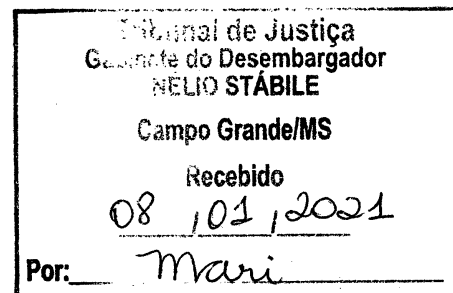
Em relação à ABCG-Santa Casa foi autorizado pelo Sr. Governador Reinaldo Azambuja, um aporte pontual de R\$11.078.500,00 (onze milhões, setenta e oito mil e quinhentos reais), cujos objetivos é priorizar o pagamento do corpo clínico das folhas em atraso (proposta anexa).

Certo de tê-lo atendido, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, reiterando nosso apreço de elevada estima e consideração.

Ofício de lavra da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde/DGAS, redigido pela Sra. Nádia Rezende Loubet da Silva, Chefe o Setor de Apoio Administrativo da DGAS, telefone (67) 3318-1614, e-mail das@saude.ms.gov.br.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente



Ao Excelentíssimo Senhor
NÉLIO STÁBILE
Desembargador - Coordenador do Comitê Estadual do Fórum Judiciário para a Saúde
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
CAMPO GRANDE-MS

PROPOSTA SES – DGAS

ABCG – SANTA CASA DE CAMPO

GRANDE

DEZEMBRO 2020

PROPOSTA DGAS PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA

- DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Atualmente repassamos mensalmente, através de contratualização, integrando os recursos pré-fixados, a quantia de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Representando o componente pós fixado (recurso encaminhado conforme produção de alta complexidade) temos em contrato o compromisso no valor de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) /mês.

No ano de 2020, início efetivo da vigência desse contrato com essa distribuição de valores por parte do estado, a produção teve seu início nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, vindo em uma curva crescente, sendo interrompida por conta da pandemia, que reconfigurou o hospital, assim como os demais integrantes da rede, e suspendeu, via decretos federais a obrigatoriedade de cumprimento de metas até o mês de setembro, sendo prorrogado este prazo de isenção de metas, pelo município de Campo Grande, nos meses de outubro e novembro, sendo o que se teve de produção nesses meses registrado na tabela abaixo.

	RECURSO MENSAL	PRODUÇÃO	SALDO REMANESCENTE
JANEIRO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 352.500,00	R\$ 897.500,00
FEVEREIRO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 745.000,00
MARÇO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 304.000,00	R\$ 946.000,00
ABRIL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 1.170.000,00
MAIO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00
JUNHO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00
JULHO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00
AGOSTO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00
SETEMBRO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00
OUTUBRO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 180.000,0	R\$ 1.070.000,00

Considerando os saldos remanescentes mensais entre o orçamento previsto pela Secretaria Estadual de Saúde e a produção realizada, tem-se o valor de R\$11.078.500,00(Onze milhões, setenta e oito mil e quinhentos reais), entre os meses

de Janeiro a Outubro, esta diretoria envia a proposta abaixo , como forma de novas metas para que este valor possa ser reintegrado aos recursos destinados à Santa Casa, visto que inúmeras outras tentativas, reuniões, acordos, não lograram êxito e entendendo a iminência da crise então evidenciada pela instituição e a importância da mesma no cenário estadual , principalmente no que diz respeito a atendimento de especialidades de referências exclusivas, propõe-se os seguintes pontos:

- DA PROPOSTA:

1. Realização de 100 (cem) cirurgias ortopédicas judicializadas, nas quais o estado de Mato Grosso do Sul figura como polo passivo das ações (Atualmente entre as ações tem-se 201 cirurgias de joelho, 49 cirurgias de ombro e 48 de coluna), em número **60 CIRURGIAS DE QUADRIL E 40 CIRURGIAS DE COLUNA.**


2. Realização de exames de alta complexidade (tomografia computadorizada – TC, atualmente 1014 pacientes na fila; e ressonância nuclear magnética - RNM sem sedação, atualmente 6250 pacientes na fila), em número de **1200 TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS E 500 RESSONÂNCIAS.**

3. Realização de **200 CIRURGIAS DE CATARATA.**

4. Os itens 1. 2. e 3. da presente proposta deverão ser realizados nos próximos 6 (seis meses).

5. O valor a ser repassado será em parcela única de 11.078.500,00, (onze milhões e setenta e oito mil e quinhentos reais) e deverá ser destinada ao pagamento da folha de pessoal em atraso, prioritariamente ao corpo clínico de todas as especialidades, seja de natureza pessoa física ou jurídica.

6. Com esta proposta, esta diretoria espera ainda a retomada integral (conforme regras já definidas no termo de contratualização) da execução do contrato atualmente vigente em que esta secretaria faz parte como interveniente, junto à Secretaria de Saúde no Município de Campo Grande, a partir no mês de dezembro de 2020.


Antonio Lastoria
Diretor Geral de Atenção a Saúde / DGAS
Em Substituição
Matrícula: 132257024